



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103
Disponibilização: 02/06/2020
Publicação: 01/06/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.106, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Altera a denominação da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Irmã Dorothy Mae Stang, criada pelo Decreto nº 12.030, de 21 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Dorothy Mae Stang, localizada no Assentamento Chico Mendes III, 6ª Linha, Setor Muqui no município de Presidente Médici, criada pelo Decreto nº 12.030, de 21 de fevereiro de 2006, que “Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Dorothy Mae Stang, no Município de Presidente Médici”, mantida pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Dorothy Mae Stang.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/06/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011478716** e o código CRC **F35FBDC**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.179006/2020-42

SEI nº 0011478716